



SIDERÚRGICA J L ALIPERTI S/A

CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78

NIRE 35.300.034.309

**MAPA FINAL RESUMIDO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025**

Divulgamos aos acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 48, §6º, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81”), o mapa final de votação resumido (Anexo I), consolidando os votos proferidos a distância e os votos proferidos presencialmente, conforme computados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 14 de abril de 2025, às 10 horas (“AGOE”), contendo os 5 (cinco) primeiros números da inscrição do acionista no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sua posição acionária e o voto por ele proferido em cada um das matérias da AGOE.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Joselaine Cristina Bueno

Diretora de Relações com Investidores

Empresa	Siderúrgica J.L. Aliperti S.A.
CNPJ/MF	61.156.931/0001-78
Data da Assembleia	14/04/2025 10:00
Tipo de Assembleia	AGOE - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Tipo da Deliberação	Descrição da Deliberação	Resumo da Votação
Deliberação simples	1. Tomar as contas dos administradores, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria.	Aprovado pela maioria
Deliberação simples	2. Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração.	Aprovado pela maioria
Deliberação simples	3. Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 em até R\$1.980.000,00, conforme Proposta da Administração.	Aprovado pela maioria
Deliberação simples	4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei nº 6.404/76? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	Aprovado pela maioria

Deliberação simples	1. Proposta da administração de alteração da denominação social da Companhia, de Siderúrgica J L Aliperti S/A para Aliperti S/A, com a consequente alteração do art. 1º, do Estatuto Social da Companhia.	Aprovado pela maioria
Deliberação simples	2. Proposta da administração de alteração do objeto social da Companhia, para (i) a exclusão das atividades relacionadas à indústria siderúrgica e metalúrgica, e (ii) inclusão das atividades de administração de bens próprios, exploração agropecuária em geral e o arrendamento de terras ou participação em parcerias para atividades rurais, com a consequente alteração do art. 4º, do Estatuto Social da Companhia	Aprovado pela maioria
Deliberação simples	3. Proposta da administração de alteração dos artigos 2º (em decorrência da extinção das filiais deliberada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de março de 2025), 7º, 8º, Parágrafo Único, 9º, 11 e 28, do Estatuto Social da Companhia, para refletir as devidas atualizações legislativas e normativas aplicáveis	Aprovado pela maioria
Deliberação simples	4. Consolidação do estatuto social da Companhia, conforme Proposta da Administração.	Aprovado pela maioria